



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL - CREDN**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 913, DE 2018.

Apresentação: 23/08/2023 19:31:15.880 - CREDN
PRL 2 CREDN => PDC 913/2018

PRL n.2

Revoga o Decreto de 12 de julho de 2010, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de julho de 2010, que concedeu a Bashar Al-Assad, Presidente da República Árabe da Síria, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Autor: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

Relator: Deputado RODRIGO VALADARES

I - RELATÓRIO

De autoria do ilustre Deputado Sóstenes Cavalcante, o projeto de lei em análise revoga o Decreto de 12 de julho de 2010, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de julho de 2010, que concedeu a Bashar Al-Assad, Presidente da República Árabe da Síria, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, devendo ser posteriormente ser submetida ao Plenário da Casa.

Em sua justificativa, o ilustre autor do projeto argumenta que o Presidente Al-Assad exerce a presidência da Síria de forma ditatorial, sucedendo seu pai, Hafez Al-Assad, que governou por três décadas até sua morte, em 2000. Ele sustenta um sistema repressor das minorias e da oposição



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237483867200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e é acusado de crimes contra a humanidade, como a utilização de armas químicas, a prática rotineira e institucionalizada de tortura, incluindo violações sexuais, mortes e desaparecimento de milhares de pessoas, dentre elas mulheres e crianças.

Informa-nos, ainda, o ilustre autor do projeto que a Anistia Internacional denunciou que, em 2013, na prisão de Saínaya foram torturadas e executadas por enforcamento entre 5 mil e 13 mil pessoas. No ano seguinte, o Observatório Sírio dos Direitos Humanos acusou o governo ditatorial de ter ordenado 1.592 ataques, nos quais morreram cerca de 400 pessoas. Foram criados 27 centros de detenção, onde são praticadas, de forma sistemática, as mais bárbaras torturas.

Após elencar diversos argumentos que sustentam o projeto, conclui seu ilustre subscritor que, “é inconcebível que um tirano brutal e criminoso de guerra como Bashar Al-Assad, que deverá enfrentar o Tribunal Penal Internacional, onde será responsabilizado pelas atrocidades que vem cometendo contra seu próprio povo, venha ostentar a mais importante condecoração da nação brasileira que, por sua formação histórica, tem entre seus princípios o respeito aos direitos humanos, a relação fraterna e pacífica entre seus membros e com a comunidade internacional, o respeito à pluralidade e a diversidade, e o apego à liberdade e a democracia; todos aviltados pelas condutas bárbaras praticadas pelo ditador.”

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Primeira ordem honorífica genuinamente brasileira, a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul é a mais alta condecoração atribuída a cidadãos estrangeiros, pelas suas reconhecidas nobreza, honra e caráter, sendo uma forma de o governo brasileiro reverenciar estrangeiros que realizem grandes feitos pelo país. Nesse contexto, o Grande Colar da referida Ordem “é





CÂMARA DOS DEPUTADOS

destinado, exclusivamente, a Chefes de Estado que, por qualquer circunstância, tenham merecido especial gratidão do Governo Brasileiro" (art. 2º do Decreto-Lei nº 1.424, de 1939).

Ora, está claro que o Presidente Bashar Al-Assad não se encaixa na descrição exigida pela Ordem e nem respeita os princípios nos quais se baseia nossa democracia, conforme elencados pela Constituição Federal, quais sejam: a cidadania; a dignidade da pessoa humana o pluralismo político, o respeito aos direitos humanos e a solução pacífica de conflitos.

Desde logo, é preciso destacar que, no ano 2000, o Presidente sírio foi eleito por referendo, onde era o único candidato, e em eleições contestadas internacionalmente. Em 2007, conquistou mais uma vez o mandato, com 97% dos votos. Em 2021, sob acusações de fraude eleitoral pela comunidade internacional, Bashar Al-Assad foi reeleito para o 4º mandato, com 95,1% dos votos.

A repressão brutal à população, que demonstrou seu descontentamento com o desemprego, a pobreza e a desigualdade, já descambou em massacres por armas químicas, ao ataque de caminhões de ajuda humanitária e revelou ao mundo a queda da máscara de um tirano brutal, criminoso e antidemocrático e que, cedo ou tarde, responderá pelos seus crimes contra a humanidade.

O número de refugiados da Guerra Civil que assola aquele país está estimado em 6,6 milhões, de acordo com dados da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)¹. A guerra matou mais de 220 mil pessoas, várias delas com o aval do Presidente Al-Assad, que comandou ataques de armas químicas, torturas brutais, como arrancar os olhos de opositores ao regime, chicoteamento de civis, ataques a hospitais e lançamento de bombas de barris de aço.

Cabe recordar que o próprio Brasil reconheceu a tirania do governo sírio, ao conceder o voto "sim" durante a Assembleia Geral das

¹ <https://www.acnur.org/portugues/siria/>. Acesso em 21/08/2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nações Unidas que aprovou, em 16 de fevereiro de 2012, uma resolução de apoio ao plano da Liga Árabe para que o Presidente da Síria deixe o poder. Tal resolução também condenou as violações de direitos humanos e os ataques contra a população civil durante o seu regime.

Diante dos fatos e argumentos acima apresentados, torna-se inconcebível que o senhor Bashar Al-Assad possa exibir a mais importante condecoração da nação brasileira, contradizendo todos os princípios que norteiam nossa democracia. Ressalta-se que a medida de revogação de honrarias a Bashar Al-Assad não é exclusividade do Brasil; no ano de 2017, a República Francesa por meio de seu Presidente da República, Emmanuel Jean-Michel Frédéric Macron realizou a retirada da Grande Cruz da Legião de Honra, maior comenda concedida pelo país².

Em face do exposto, VOTO pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2018, que revoga o Decreto de 12 de julho de 2010, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de julho de 2010, que concedeu a Bashar Al-Assad, Presidente da República Árabe da Síria, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

**RODRIGO VALADARES
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**

RELATOR

² <https://www.jb.com.br/internacional/noticias/2018/04/16/franca-revogara-condecoracao-dada-a-assad-em-2001.html>. Acesso em 23/08/2023.

